



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

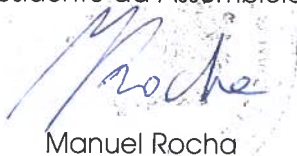
Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 22.06.2023**, referente ao **Ponto Quatro - Alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia**, aprovada pela Proposta n.º JF 123/2023, de 20 de junho, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovado por maioria

Votos	Total	PS	PSD	CDS/PP	CDU	BE	CHEGA
A Favor	13	8	4	1			
Contra	0						
Abstenções	3				2		1

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 22 de junho de 2023

Presidente da Assembleia,



Manuel Rocha

Proposta n.º JF 123/2023

Alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2023

Considerando que o mapa de pessoal tem de ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos da conjugação do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de 20 de junho, com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a necessidade de adequar o Mapa de Pessoal às necessidades de funcionamento da Junta de Freguesia decorrentes da transferência de competências da Câmara Municipal de Sintra na área social.

Considerando que, prevendo os procedimentos concursais em conclusão e a possibilidade de contratações resultantes de novas transferências de competências ou de pedidos de mobilidade, se entende que o Mapa de pessoal deverá ter dois lugares livres como técnico superior, três lugares livres como assistente técnico e dois lugares livres como assistente operacional.

Considerando que a consolidação de pedidos de mobilidade de assistente técnicos veio libertar lugares cativos como assistente técnico, que pode compensar a necessidade de aumento do número de funcionários como técnico superior.

Considerando que, com esta alteração, os postos de trabalho constantes do Mapa de pessoal se revelam aptos ao desempenho das atribuições e competências da Junta de Freguesia, tal como definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal em anexo, para o ano de 2023.
2. Remeter para apreciação da Assembleia de Freguesia das União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

AgualvaCacém, 16 de junho de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 123/2023

Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2023

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.06.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: Helena Cardoso
O Tesoureiro: _____
O 1.º Vogal: Ricardo Varandas
O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
O 3.º Vogal: António Silva
O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho



MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA - ANO 2023

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS								TOTAL QUADRO	OBSERVAÇÕES
		TÉCNICO SUPERIOR		COORDENADOR TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO		ASSISTENTE OPERACIONAL			
		QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS		
SECRETARIA	Apoio ao Executivo Atendimento Gestão de correspondência Contabilidade e tesouraria Recursos Humanos	0	0	1	1	11	10	0	0	12	
NÚCLEO ESPAÇO PÚBLICO	Equipa de espaço público Garagem e Oficinas	0	0	0	0	6	5	14	12	20	
NÚCLEO ATIVIDADES	Iniciativas Comunicação Universidade Sénior	2	2	0	0	1	1	1	1	4	
NÚCLEO AÇÃO SOCIAL	Apoio Social Mercearia Solidária GIP Gabinete Apoio Psicológico	4	2	0	0	2	2	1	0	7	
TOTAL		6	4	1	1	20	18	16	13	43	

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA - ANO 2023

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA

CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS	Nº POSTOS DE TRABALHO					OBSERVAÇÕES
	QUADRO 2022	OCUPADOS	LIVRES	ALTERAÇÕES	TOTAIS	
TÉCNICO SUPERIOR	5	4	1	1	6	
COORDENADOR TÉCNICO	1	1	0	0	1	
ASSISTENTE TÉCNICO	21	17	4	-1	20	
ASSISTENTE OPERACIONAL	16	15	1	0	16	
TOTAL	43	37	6	0	43	

Aprovado em reunião ordinária do Executivo, no dia 20 de junho de 2023

Ata n.º JF 13/2023

O Presidente da Junta



Carlos Casimiro

Aprovado em Assembleia de Freguesia, no dia 22 de junho de 2023

Ata n.º AF 03/2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Manuel Rocha